

LEI Nº 5.752, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO GABINETE DO PREFEITO, DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E INFRA-ESTRUTURA RURAL, DIRETORIA DE OBRAS E SANEAMENTO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$951.119,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Gabinete do Prefeito, Diretoria de Comunicação, Diretoria de Planejamento, Fundo Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Administração e Recursos, Diretoria de Administração de Pessoal, Diretoria de Obras e Saneamento, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, Fundação Municipal de Promoção Humana e Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o crédito adicional suplementar no montante de R\$951.119,00 (novecentos e cinquenta e um mil, cento e dezenove reais), a fim de atender às seguintes despesas:

02.01. .04.122.0052.2006 - Manut. Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

3.3.90.36.00 - F. 026 - Outros Serv. Terceiros - P.FísicaR\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 - F. 027 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.....R\$ 18.000,00

02.01. .04.122.0052.2011 - Manut. Ativi. Administração Reg. Santo Antº dos Campos (GAB)

3.3.90.39.00 - F. 048 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur..... R\$ 420,00

02.01. .22.661.1011.2029 - Manut. Ativid. Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo (GAB)

3.3.90.39.00 - F. 094 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur..... R\$ 280,00

02.01.04.04.131.0059.2039 - Manut. Ativ. Comunicação, Imprensa e Publicidade (DIRCOM)

3.3.90.39.00 - F.140 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.....R\$ 37.000,00

02.02.01.04.122.0052.2048 - Manutenção Atividades Administrativas da Diretoria (Diplan)

3.3.90.14.00 - F. 169 - Diárias - CivilR\$ 2.000,00

02.02.04.26.128.0058.2056 - Qualificação de Pessoal Técnico p/ o Fundo Mun. Transportes

4.4.90.52.00 - F. 225 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

02.04. .04.122.0052.2065 - Manutenção das Atividades da Secretaria (SEMAR)

3.3.90.36.00 - F. 304 - Outros Serv. Terceiros - P.FísicaR\$ 8.000,00

02.04.01.28.846.1310.2082 - Prog. Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP(DIRAD)

3.3.90.47.00 - F. 350 - Obrigações Trib. e ContributivasR\$ 100.000,00

02.08.01.17.511.0610.1031 - Implant. e Manut. Rede Abastec. D água Zona Rural (SEMAG)

3.3.90.39.00 - F.588 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.....R\$ 16.000,00

02.10.02.15.122.0052.2157 - Manut. Atividades Administrativas da Diretoria (D.Obras e San)

3.3.90.39.00 - F. 705 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.....R\$ 30.000,00

02.10.02.15.451.0501.1046 - Conservação e Pavimentação de Vias (D. Obras e San.)

4.4.90.51.00 - F. 719 - Obras e InstalaçõesR\$ 320.419,00

02.10.02.15.451.0722.1049 - Construção e Reforma de Praças e Áreas de Lazer (D.Obras)

4.4.90.51.00 - F. 725 - Obras e InstalaçõesR\$ 71.000,00

02.10.02.15.452.0506.1051 - Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública (D.Obras)

4.4.90.51.00 - F. 727 - Obras e InstalaçõesR\$ 290.000,00

02.10.02.17.512.0611.1062 - Ampliação e Melhoria Sist. Abastec. D água Diversos Bairros

4.4.90.51.00 - F.1021 - Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00

02.12.01.08.243.0122.2172 - Manut. do Programa de Assistência ao Menor (F.Pró-Humana)

3.3.90.39.00 - F. 818 - Outros Serv. Terceiros - P. FísicaR\$ 3.000,00

02.13.01.18.541.0052.2196 - Manut. Programa de Educação e Divulgação Ambiental (FMA)

3.3.50.41.00 - F. 924 - ContribuiçõesR\$ 10.000,00

Total.....R\$ 951.119,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01. .04.122.0052.2009 - Manutenção Despesas com Veículos do Gabinete do Prefeito

3.3.90.36.00 - F. 036 - Outros Serv. Terceiros - P. FísicaR\$ 2.000,00

02.01. .04.122.0052.2010 - Manut. Desp. Homenagens, Hospedagens e Recepções (Gab)

3.3.90.36.00 - F. 039 - Outros Serv. Terceiros - P. FísicaR\$ 28.000,00

02.01. .04.122.0052.2011 - Manut. Ativ. Administração Reg. Santo Antº dos Campos (Gab)

3.3.90.36.00 - F. 047 - Outros Serv. Terceiros - P. Física R\$ 420,00

4.4.90.52.00 - F. 049 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

02.01. .04.122.0052.2012 - Manut. Atividades Administração Regional de Buritis (Gab)

4.4.90.52.00 - F. 058 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

02.01. .22.661.1011.2029 - Manut. Ativ. Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo (Gab)

3.3.90.36.00 - F. 093 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur..... R\$ 280,00

4.4.90.52.00 - F. 095 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

02.01.04.04.131.0059.2041 - Manut. Ativ. Comemorações, Prom. e Festiv. Cívicas (Dircom)

3.3.90.36.00 - F. 144 -Outros Serv. Terceiros - P.FísicaR\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 145 - Outros Serv. Terceiros - P. Jur.....R\$ 33.000,00

02.02.01.04.122.0052.2048 - Manutenção Atividades Administrativas da Diretoria (Diplan)
3.3.90.39.00 - F. 173 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.....R\$ 2.000,00

02.02.01.15.451.1007.1004 - Implantação do Projeto de Geoprocessamento (Diplan)
4.4.90.52.00 - F. 187 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 16.000,00

02.02.04.26.451.0501.1011 - Implantação e/ou Conservação de Vias
4.4.90.51.00 - F. 240 - Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00

02.02.04.26.451.0501.2058 - Implant. e Manut. de Sinalização e Dispositivos de Segurança
4.4.90.51.00 - F. 249 - Obras e InstalaçõesR\$ 200.000,00

02.02.04.26.451.1012.1061 - Implantação de Mão Única na Av. Gov. Magalhães Pinto
4.4.90.51.00 - F. 251 - Obras e InstalaçõesR\$ 368.000,00

02.02.04.26.451.0501.2058 - Implant. e Manut. Sinalização e Dispositivos Segurança (FMT)
4.4.90.52.00 - F. 250 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

02.04. .04.122.0052.2069 - Pagamento de Aluguéis e Convênios (Semar)
3.3.90.39.00 - F. 315 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.....R\$ 8.000,00

02.04.01.09.272.0181.2078 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas (Dirad)
3.1.90.01.00 - F. 343 - Aposentadoria e Reformas.....R\$100.000,00

02.05.01.12.122.0052.2086 - Manutenção de Veículos para a Secretaria (Semec)
3.3.90.30.00 - F. 368 - Material de ConsumoR\$ 3.000,00

02.10.02.17.512.0611.1055 - Construção Rede Esgoto e Implant. de Estação de Tratamento
4.4.90.51.00 - F. 741 - Obras e InstalaçõesR\$ 48.419,00

02.12.01.08.243.0122.2172 - Manut. do Programa de Assistência ao Menor (F.Pró-Humana)
4.4.90.52.00 - F. 821 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

02.13.01.18.541.0052.2196 - Manut. Programa de Educação e Divulgação Ambiental (FMA)
3.3.90.39.00 - F. 927 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 951.119,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de outubro de 2003.

Dr. Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei EM-151, DE 21 DE OUTUBRO /2003